

## **INDICAÇÃO N° 148/2025**

**AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** e a senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a **viabilização de reservatórios de água nas escolas e creches municipais**.

### **JUSTIFICATIVA**

Verificamos a necessidade da colocação de reservatórios de água nas escolas e creches municipais, essa medida é de extrema importância para garantir o abastecimento de água continuo favorecendo os alunos, professores e funcionários, especialmente em período de escassez no fornecimento de água no município.

Além disso a falta de água compromete não apenas a higiene e o bem-estar da comunidade escolar, mas também o desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim espero que Vossa Excelência envide todos os esforços no sentido de viabilizar reservatórios de água em todas as escolas e creches municipais, para amenizar os problemas acarretados pela falta de água, sem prejuízo das atividades desenvolvidas com as crianças atendidas nas unidades escolares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2025.

**GILSON ALVES GARCIA**

**VEREADOR**